

## Regulamento da Campanha

### Hiper Liquida Feira 2011

Regulamento: 1- Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana, estabelecida à Praça Monsenhor Renato Galvão, 173 – Centro – Feira de Santana – BA, inscrita sob o CNPJ de nº 13.608.948/0001-76. HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, estabelecida à Rua Ernesto de Paula Santos, 187, Edf. Excelsior, Boa Viagem, Recife, Cep 51021-330, inscrita sob o CNPJ de nº 03.012.230/0001-69. 2.Modalidade adotada: ASSEMBLADO A CONCURSO.3.Área de execução da promoção: Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.4.Prazo da promoção – Início: 11 de julho de 2011.Término: 24 de julho de 2011.CERT.AUT. SEAE/MF nº 06/0207/2011. Autorização da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda / SEAE-MF, Processo nº 18101/000339/2011. 5. Descrição detalhada da operação: Todo consumidor que durante o período promocional adquirir mercadorias e/ou serviços nas empresas que participam por adesão à promoção, mediante aquisição devidamente comprovada de uma ou mais notas de compras de qualquer valor acumulado, a cada múltiplo de R\$40,00 (quarenta reais), fará jus a um(01) elemento apurável – CUPOM GRATUITO, já devidamente impresso, onde constará de um local para o preenchimento de dados pessoais e outro local próprio e específico para a resposta da pergunta formulada, depositando-o em uma urna própria disponível na Sede da CDL, Shopping Boulevard, Praça da Bandeira e nas lojas que aderiram a Campanha.Pergunta: Qual é a maior promoção do comércio de Feira de Santana?5.1 Todos os consumidores que efetuarem suas compras com o cartão de crédito e passarem na maquina da Redecard ganharão cupom em dobro, e se o cartão for HIPERCARD receberão os cupons que fazem jus em triplo. 5.2 A quantidade de cupons é limitada a 20 cupons por nota fiscal. 6.Os cupons gratuitos corretamente preenchidos estarão acumulados em urna própria, quando então se fará um revirada geral entre os cupons, e logo após, jogados para cima, quando será apurado o ganhador referente a cada prêmio oferecido. 7. A vinculação do cupom apurado com o prêmio é exatamente igual ao retirado da urna. 8. Premiação: Apuração: 30 de julho de 2011, às 12h. Local: Sede da CDL, Praça Monsenhor Renato Galvão, 173 – Centro – Feira de Santana – BA. Do 1º ao 3º prêmio: Automóvel Ford KA, motor 1.0, alarme, trava elétrica e abertura de porta mala nas cores preta, branco e vermelho, modelo 2011, 0 km, pintura sólida 8.1, modelo Flex; Do 4º ao 6º prêmio: Moto FAN 125 KS, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, 124, 7 cilindradas, 11,6CV a 8.250 RPM, nas cores preta, vermelho e roxo. O participante da promoção poderá depositar o Cupom Gratuito até às 22h do dia 24 de julho de 2011. 9. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro. 10. O Cupom Gratuito será conferido no momento da apuração e estará automaticamente desclassificado quando preenchido incorretamente pelo participante, se apresentar rasuras ou vício de adulteração ou ainda sem a resposta correta à pergunta formulada. 11. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser preliminarmente julgadas pela entidade Mandatária e posteriormente submetidas ao SEAE-MF, quando os participantes não optarem pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.12. O Procon local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.13. A entrega do Prêmio conquistado ao seu ganhador será de até 30(trinta) dias a contar da data da apuração do concurso. 14. A entrega do Prêmio ao ganhador será na **Sede da CDL de Feira de Santana, estabelecida à Praça Monsenhor**

**Renato Galvão, 173 – Centro – Feira de Santana – BA**, sem que isto represente quaisquer ônus financeiros ou jurídicos, presente ou futuro para o contemplado. O custo de licenciamento dos veículos será por conta dos ganhadores. 15. Os participantes da promoção permitirão a utilização do seu nome, fotografia ou filmagem para divulgação do resultado do concurso e do prêmio conquistado sem que isto represente quaisquer ônus financeiros ou jurídicos, presente ou futuro para a empresa requerente pelo período de um ano. 16. Quando o prêmio conquistado pelo participante não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, caducará assim o direito de ganho do respectivo titular e o valor correspondente à premiação não reclamada será recolhida ao Tesouro Nacional no prazo de 10(dez) dias, com renda revertida para União.17.Não participarão da promoção os qualificados como funcionários administrativos, gerentes e diretores da empresa requerente, bem como seus cônjuges, filhos e parentes de primeiro grau. A entidade requerente se disponibilizará totalmente pela verificação, cuja comprovação será realizada no momento da apuração mediante uma listagem de impedimento funcional emitida pelo Setor de Recursos Humanos. 18. O ganhador do prêmio oferecido pela promoção será notificado por telegrama, de acordo com os dados contidos no Cupom Gratuito. 19. A empresa requerente fará constar no material de divulgação do evento, inclusive no cupom, de forma clara e precisa a identificação do número do Certificado de Autorização emitido pelo Ministério da Fazenda/SEAE. 20. O produto objeto da promoção não se relaciona com os que são proibidos no artigo 10º do Decreto 70.951 de 09 de agosto de 1972: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. 21. A empresa requerente será responsável pelo cumprimento de todas as etapas da promoção. 22. A responsabilidade da Prestação de Contas será da Entidade Mandatária.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana.